



**DECRETO N. ° 17/2020, DE 26 DE junho DE 2020.**

**"APROVA EMPREENDIMENTO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - LOTEAMENTO CONDOMÍNIO LAGO DOCE".**

O Prefeito Municipal de Periquito – MG, no uso das atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado com ressalva o empreendimento de Parcelamento de Solo Urbano denominado atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento **BAGUARI IATE CLUBE MORADA**, da empresa **VAYEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 14.338.042/0001-41, localizado na Fazenda Bonaparte Remanescente, município de Periquito - MG, com área total de com área de 11,6132 hectares (116.132 metros quadrados), sendo sua área distribuída conforme Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, que fazem parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - Toda infraestrutura urbana necessária é de inteira responsabilidade do empreendedor.

**Art. 3º** - Condiciona a aprovação integral deste projeto a apresentação do caucionamento de seu valor de mercado, concedendo prazo de 180 (cento e oitenta dias) para sua apresentação e aprovação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Periquito, *de 26 de junho de 2020.*

**Geraldo Martins Godoy**  
**Prefeito Municipal**  
Município de Periquito - MG.